



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à **CASA DO ARTESÃO** e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município à Casa do Artesão de Ivaiporã, para levar os artesãos para participarem da Exposição Mega Artesanal, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com saída no dia 1º de julho e retorno no dia 02 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

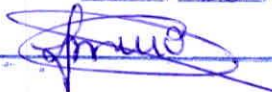

Ademair Soares de Souza
2º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6104 Pág. 12

Edição de 16 / 06 / 11





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à **CASA DO ARTESÃO** e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município à Casa do Artesão de Ivaiporã, para levar os artesãos para participarem da Exposição Mega Artesanal, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com saída no dia 1º de julho e retorno no dia 02 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Ademar Soares de Souza
2º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6204 Pág. 12

Edição de 16 / 06 / 11



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 121/2011


Ivaiporã, 14 de junho de 2011.

Senhor Prefeito:

Em anexo estamos encaminhando Decretos Legislativos nº 18, 21 e 22/2011, todos aprovados por esta Casa de Leis.

Ao ensejo, reiteramos a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Cyro Fernandes Correa Junior
DD. Prefeito Municipal
Ivaiporã – Paraná.